



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI – MA

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI-MA, em cumprimento ao regimento eleitoral CREF15/PI-MA, faz saber a todos que a eleição dos Membros do CREF15/PI-MA, realizar-se-á no dia 18 de setembro de 2018, das 9h às 17h, na nova sede do CREF15/PI-MA, sito na Rua Primeiro de Maio Nº 2024 – Primavera, CEP 64.002-510, Teresina Piauí. No sistema de voto por correspondência, no caso em que houver mais de uma chapa registrada, o voto será encaminhado pelo Profissional para os Correios através da Caixa Postal n.º 5137, (§4º do art.27 do R.E), no caso de chapa única o voto por correspondência será encaminhado para a nova sede do CREF15, sito na Rua Primeiro de Maio, 2024 – Primavera, CEP 64.002-510, Teresina Piauí. (§5º do art.6º do RE). O voto é secreto, direto e pessoal e será exercido pelos Profissionais registrados no CREF15/PI-MA e em pleno gozo de seus direitos estatutários e com mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto, nos termos do art.4º do Regimento Eleitoral, cuja nominata estará disponível na página eletrônica do CREF15/PI-MA – [www.cref15.org.br](http://www.cref15.org.br). A data de abertura de registro das chapas será dia 20 de maio de 2018, encerrando-se, impreterivelmente, às 17h do dia 20 de julho de 2018. As chapas serão compostas por 28 (vinte e oito) membros, dos quais, 20 (vinte) Efetivos e 08 (oito) Suplentes, dos vinte e oito eleitos, 14(quatorze) terão um mandato de 03(três) anos e 14(quatorze) terão um mandato de 06(seis) anos. A publicação das chapas registradas será de 05 (cinco) dias úteis após o deferimento das chapas, se não houver recurso, (art.16 do RE). As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Estatuto do CREF15/PI-MA e no Regimento Eleitoral, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CREF15/PI-MA ou na página eletrônica [www.cref15.org.br](http://www.cref15.org.br).

Teresina(PI), 30 de maio de 2018 .

Danys Marques Maia Queiroz  
Presidente do CREF15/ PI-MA  
CREF 000179-G/PI